



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECISÃO

Processo n.º 450/2021

Trata-se de propositura do Vereador Narcizo de Abreu Grassi requerendo, após aprovação plenária, a convocação da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento do Município para comparecer a Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimento acerca das alterações no trânsito de nossa cidade.

A teor do inciso VI, do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, sou por negar continuidade ao requerimento, haja vista ser matéria já rejeita pelo soberano Plenário nesta mesma legislatura.

Desta forma, INDEFIRO o pedido e determino a Secretaria desta Casa que dê ciência ao autor do requerimento e, ao após, o arquivamento da propositura, resguardando o direito do autor de levar essa decisão a apreciação plenária dentro dos trâmites legais e regimentais.

Alfredo Chaves (ES), 07 de dezembro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

